

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL PG-08/FMVZ/2021

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que estarão abertas as inscrições de **03 a 12 de novembro de 2021**, somente pelo e-mail spgfmvz@usp.br, para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do **Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada**.

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGA

Nível Mestrado: 15

Nível Doutorado: 15

Nível Doutorado Direto: 4

Parágrafo único: Estão aptos a candidatura os graduados de áreas biológicas e afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via online. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail spgfmvz@usp.br.

A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGPEC 08/2021 <nome do candidato>"

Três arquivos anexados:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o todos os documentos do arquivo 2;

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

2.2 A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

2.3 **Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 12 de novembro de 2021.** As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

ARQUIVO 1

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 RG (obrigatório para os brasileiros), RNE ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (estrangeiros deverão entregar na matrícula);

1.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.6 Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Colação de Grau;

1.7 para o doutorado: Diploma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do MESTRADO e o Histórico Escolar;

1.8 Carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada.

ARQUIVO 2

Curriculum vitae documentado. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, atividades sem comprovação.

ARQUIVO 3

Projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas, onde deverá constar: título, identificação do aluno, orientador e colaboradores, resumo, breve introdução, objetivos, material e métodos, cronograma e bibliografia essencial.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por banca constituída de membros pertencentes ao quadro de orientadores do programa e nomeada por sua Comissão Coordenadora. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar (Etapa classificatória);
- II. Entrevista técnica com Apresentação do projeto de pesquisa (Etapa eliminatória);

3.1 Análise do *Curriculum Vitae*

A análise do *Curriculum* será realizada no dia 17 de novembro de 2021, das 9 às 17 horas no Departamento de Patologia da FMVZ, sem a presença dos candidatos.

3.1.1 Critérios para Análise de *Curriculum* e Histórico Escolar (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto).

- I. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de iniciação científica, para no máximo de 16 meses/4,0 pontos.
- II. Monitoria/Estágio: 0,25 pontos por semestre no máximo 1,0 ponto.
- III. Histórico Escolar: no máximo 3,0 pontos (será considerado o tempo de formação e média aritmética das disciplinas cursadas).
- IV. Publicações: no máximo 2,0 conforme tabela abaixo:
categoria de publicação - Pontuação
 - a. Artigo em Periódico Internacional indexado -1,00
 - b. Artigo em Periódico Nacional indexado - 0,50
 - c. Resumo em Congresso Internacional - 0,20
 - d. Resumo em Congresso Nacional - 0,10

§1º - trabalhos em congresso, só poderão ser contados, se já apresentados;

§2º - trabalhos aceitos para publicação em revista serão contados se devidamente documentados.

§3º - não serão computados pontos de informações sem comprovação.

3.2 Da Entrevista e Apresentação do Projeto de Pesquisa

3.2.1 Entrevista técnica

As entrevistas técnicas com a Banca Examinadora serão realizadas nos dias 24 e 25 novembro de 2021, das 9 às 13 horas e terá duração máxima de 30 minutos e obedecerá ao seguinte roteiro:

- I. Apresentação do Projeto de pesquisa;
- II. Arguição do *curriculum vitae* e do projeto de pesquisa.

§1º - A apresentação do projeto de pesquisa será realizada remotamente, pela plataforma Google Meet.

§2º - Na véspera, o candidato receberá um *link* por e-mail, com o horário de sua apresentação;

§3º - A sessão será gravada e restrita aos membros da Coordenação e a um candidato por vez;

§4º - Cada apresentação de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, terá duração de 10 (dez) minutos. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 5 minutos para arguição e esclarecimentos de dúvidas;

§5º - Durante a apresentação, o candidato deverá abordar os seguintes tópicos:

- I. Título da proposta, nome do orientador, equipe colaboradora;
- II. Importância do tema no contexto nacional, internacional, social e/ou econômico;
- III. Objetivos gerais e específicos;
- IV. Delineamento Experimental;
- V. Resultados esperados (opcional);
- VI. Cronograma e possíveis fontes de financiamento.

§6º - A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa na forma de conceito de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída por cada um dos membros da banca examinadora;

§7º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a 7 (sete).

3.3 Divulgação do Resultado Final

A Proclamação do resultado final será publicada no site do Programa <<http://patologia.vet.br/default.aspx>> no dia 26 de novembro de 2021, a partir das 13 horas.

4. DO EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA

Será exigida, na matrícula, a aprovação no Exame de conhecimento em língua inglesa, aplicado nos seguintes termos:

- I. exame de conhecimento em língua inglesa aplicada por tradutor juramentado que constitui de provas específicas para o Mestrado (nota mínima 7 pontos) e para o Doutorado (nota mínima 8 pontos). Informações sobre o exame e agendamento disponível <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>>
- II. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação mínima de 80 pontos;
- III. ITP-TOEFL (*Institutional Testing Program – TOEFL*): com a seguinte pontuação mínima: Total 550 pontos; Oral: 70 pontos; *Composition*: 70 pontos
- IV. IELTS (*International English Language Testing System*): pontuação mínima 5,5 pontos.
- V. TEAP (*Test of English for Academic Purpose*): pontuação mínima 50 pontos (<https://www.teseprime.org/apresentacao.php>).

§1º - O Exame de Conhecimento em língua inglesa terá validade de 4 anos.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada pelo e-mail do Serviço de Pós-Graduação da FMVZ/USP, spgfmvz@usp.br, no período de 30 de novembro a 28 de fevereiro de 2022.

5.1 A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

- I. Formulário “Ingressantes”, disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>
- II. Comprovante de submissão do projeto na Comissão de Ética de Uso de Animais – CEUA <http://orion.fmvz.usp.br/>;
- III. Aprovação na prova de conhecimento em língua inglesa, conforme item 4 do presente Edital;
- IV. cópia do Visto Temporário Tipo IV – Estudante, se estrangeiro.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Serão eliminados, em qualquer tempo, os candidatos que não atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

6.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

6.4 É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados do processo seletivo na Secretaria do Programa.

6.5 É imprescindível, aos estrangeiros, a regularização dos vistos de permanência no país, sob pena de desligamento.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada ou no endereço eletrônico ppg.pecvet@usp.br.